

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1M - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4147 - <http://www.mecanica.ufu.br> - femec@mecanica.ufu.br**PORTARIA DIRFEMEC Nº 19, DE 29 DE MARÇO DE 2019**Comissão Julgadora do Concurso Público de
Edital nº 32/2019 - Área - Engenharia
Mecânica: Processos de Fabricação

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA (FEMEC), Profª. Elaine Gomes Assis,
no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Edital UFU 32/2019 que normatiza Concurso Público de Provas e Títulos, para Preenchimento de Vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior Integrante no Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, na **Área – Engenharia Mecânica: Processos de Fabricação** da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia.

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão Julgadora do referido concurso;

CONSIDERANDO que o prof. Paulo José Modenesi (UFMG) está em fase final de processo de aposentadoria, revogamos a PORTARIA DIRFEMEC Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2019 (1114002) e;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os Professores Doutores ROSEMAR BATISTA DA SILVA (Presidente – FEMEC/UFU), HÉLIO CORDEIRO DE MIRANDA (UFC) e JOSÉ ANTÔNIO ESMERIO MAZZAFERRO (UFRGS) como **Membros Titulares** da Comissão Julgadora do Concurso Público normatizado pelo Edital UFU 32/2019.

Art. 2º - Nomear os Professores Doutores JOÃO MARCELO VEDOVOTO (FEMEC/UFU), WISLEY FALCO SALES (FEMEC/UFU) e PAULO CÉSAR OKIMOTO (UFPR) como **Membros Suplentes** da Comissão Julgadora.

Art. 3º - As atividades do Concurso serão iniciadas no dia 31 de março de 2019, no Campus Santa Mônica, em Uberlândia MG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PROFª. ELAINE GOMES ASSIS
Diretora da FEMEC
Portaria R 903/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis, Diretor(a)**, em 29/03/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1130033** e o código CRC **5350C3A7**.

Referência: Processo nº 23117.001709/2019-39

SEI nº 1130033